



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

**EDITAL Nº 13/2022**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito do Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO os resultados preliminares das inscrições homologadas, das não homologadas, o prazo de recursos e dá outras informações, conforme segue:

**1. LISTA DE RESULTADOS PRELIMINARES DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

1.1. O Anexo Único deste Edital divulga a lista de resultados preliminares das inscrições homologadas.

**2. INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA:**

2.1. Não foi homologada a inscrição do candidato abaixo, por descumprimento do subitem 6.7 do Edital de Abertura nº 08/2022:

<b>INSCRICAO</b>	<b>NOME</b>
058902	ALTAIR ZUCCHI

**3. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS**

3.1. Este resultado está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais: Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, em Boa Vista do Sul/RS; no Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação- INQC, na Rua Padre Chagas, 79, conj. 402, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS; e na Internet, nos endereços: <http://www.inqc.org.br> e <http://www.boavistadosul.rs.gov.br>

**4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

4.1 Os candidatos poderão interpor recurso, nos termos do subitem 18.3 do Edital de Abertura nº 08/2022 e do Edital nº 12/2022, no período de 20 a 22 de julho de 2022, através do sistema de interposição de recursos à disposição no sítio [www.inqc.org.br](http://www.inqc.org.br) no link "*minha conta*". Serão indeferidos os recursos encaminhados fora do prazo ou de forma diversa do que estabelece o Edital.

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

5.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL**

confirmação de pagamento encaminhada pela rede bancária para o INQC. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição até o dia 11/07/2022.

Boa Vista do Sul, 19 de julho de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,  
Prefeito Municipal.

Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo.

Visto e de acordo: Carina Carminatti Milchareck,  
Assessora Jurídica, OAB/RS nº 98.592.

Registre-se e publique-se.